

**LEI MUNICIPAL N°. 2.824/2010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**“Denomina Ruas do Loteamento Residencial da Cooperativa Habitacional Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Constantina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** As ruas do Loteamento da Cooperativa Habitacional Nossa Senhora de Fátima, localizada nas proximidades do Distrito Industrial, na cidade de Constantina, denominam-se:

- a) RUA ALDUINO ZANELLA, inicia na RS 500, passando pela rua Laurindo Zanchet, finalizando no final do perímetro do loteamento, com a área remanescente de terras rurais do mesmo lote.
- b) RUA LAURINDO ZANCHET, inicia na divisa do perímetro do loteamento com terras de Wilson Suzana, no sentido oeste, passando pela rua Alduino Zanella, até o final do perímetro do loteamento, onde encontra-se com terras de Dari Gheler.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei cópia do mapa do loteamento.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de Novembro de 2010.

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

**Daniela Jacinta Lazarotto**  
Secretaria Municipal da Administração